



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Revoga período de férias de servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o período de 15 (quinze) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 18/10/2023 a 17/10/2024, concedidos ao Servidor **JOEL BRAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nivel III, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, elencado, na portaria 482/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 03 DE janeiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal